



SÚMULA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP

DATA	22/07/2020	HORÁRIO	14h00 às 18h00
LOCAL	Reunião virtual – Microsoft Teams		

Verificação de Quórum

Quórum verificado.

Conselheiros presentes

PARTICIPANTES	Marco Antonio Teixeira da Silva	Coordenador
	Miriam Roux Azevedo Addor	Coordenadora Adjunta
	Edson Jorge Elito	Membro
	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	Membro
	Mario Wilson Pedreira Reali	Membro
	Fernanda Menegari Querido	Membro
	Renata Alves Sunega	Membro Suplente
	Fabiano Puglia Marin	Membro Suplente

ASSESSORIA	Vanessa Barbosa Enju	Coord. de Planej. Orçamentário
	Everton Diego Nagatsuka	Supervisor de Planejamento

CONVIDADOS	Roberto Munuera Reyes – Gerente Financeiro
	Marcos Stefano Z. do Couto – Assessor Financeiro

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso; Maria Alice Gaiotto; Lizete Maria Rubano
--------------------------	--

Ausências injustificadas – Não houve

Conselheiros	-
---------------------	---

Encaminhamento

Comunicação

Responsável	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi
Comunicado	



ORDEM DO DIA

1	Apresentação dos Balancetes de janeiro, fevereiro e março e do 1º Trimestre de 2020 e dos Balancetes de abril, maio e junho e do 2º Trimestre de 2020: Apreciação, análise e deliberação.
Fonte	GF-CAU/SP – Coordenadora de Contabilidade – Sandra Oliveira e Gerente Financeiro – Roberto Munuera Reyes
Relator	Coordenador da CPFi - Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva
Encaminhamento	<p>O Coordenador da CPFi, solicitou ao Gerente Financeiro iniciar a apresentação, que informou sobre a necessidade de correções no balancete de janeiro, já aprovado pela comissão. Apresentou os balancetes do 1º Trimestre de 2020, onde a receita alcançou R\$ 17.231.271,09. A arrecadação com Anuidades de Pessoa Física no período foi de R\$ 7.959.164,28; Anuidades de Pessoa Física de anos anteriores nesse período: R\$ 1.445.885,73; Anuidades de Pessoa Jurídica no período: R\$ 1.075.351,74; Anuidades de Pessoa Jurídica de anos anteriores no período: R\$ 176.558,57; RRT: R\$ 5.703.111,93; Aplicações financeiras e Multas e juros no período: R\$ 776.983,36. Em relação às despesas, no 1º Trimestre de 2020, o valor foi de R\$ 8.530.897,36, sendo R\$ 4.230.909,34 ou 22% com pessoal. Colocados em votação, os balancetes de janeiro, fevereiro e março e do 1º Trimestre de 2020 foram aprovados por todos os membros, conforme Deliberação nº 181/2020 - CPFi – CAU/SP. Com 08 votos favoráveis dos conselheiros (as), Marco Antonio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Mario Wilson Pedreira Reali, Nancy Laranjeira Tavares, Renata Alves Sunega e Fabiano Puglia Marin.</p>
2	Apresentação da proposta da 1ª Reformulação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico 2020 com a utilização de Dashboard de Acompanhamento de Arrecadação e Despesa 2020: Apreciação, análise e deliberação.
Fonte	GF-CAU/SP – Coordenadora Planejamento e Orçamentário – Vanessa Barbosa Enju e Gerente Financeiro – Roberto Munuera Reyes
Relator	Coordenador Marco Antonio Teixeira da Silva
Encaminhamento	<p>O Coordenador da CPFi deu início ao tema a seguiu solicitou que o Gerente Financeiro desse continuidade apresentando a planilha com todos os projetos e atividades do CAU/SP. Foi informado que, baseado nas informações recebidas nas reuniões com as Comissões e Departamentos, foram feitas revisões nos valores. A Receita Corrente e a Despesa Corrente projetadas para a 1ª Reformulação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico 2020 foram de R\$ 40.072.219,90. Foi apresentado o Demonstrativo de Usos e Fontes - Reprogramação 2020. O Conselheiro Mario questionou sobre os valores em projetos especiais e projetos específicos e se estão relacionados aos projetos de comissões e que estão em andamento. Foi informado que se referem aos projetos que já estavam previstos. A proposta da 1ª Reformulação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico 2020 foi aprovada por todos os membros, conforme Deliberação 182/2020 – CPFi – CAU/SP, Com 08 votos favoráveis dos conselheiros (as), Marco Antonio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Mario Wilson Pedreira Reali, Nancy Laranjeira Tavares, Renata Alves Sunega e Fabiano Puglia Marin</p>
3	Análise da solicitação da CTAE após manifestação do Departamento



	Jurídico: apreciação, análise e deliberação.
Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeiro – Roberto Munuera Reyes
Relator	Coordenador Marco Antonio Teixeira da Silva
Encaminhamento	<p>O Coordenador da CPFi solicitou que o Gerente Financeiro iniciasse a apresentação com a Manifestação Jurídica N° 057/2020 em resposta ao Memorando 002/2020 sobre a criação de “um Fundo para cobrir projetos específicos e emergenciais e de um Programa Especial e Emergencial de Assistência Técnica. Informou que, de acordo com a manifestação jurídica, não é possível a criação de um Fundo e que, para isso, teria que fazer um projeto de lei e encaminhar ao Congresso para alterações na lei. Com relação ao Programa Especial e Emergencial de Assistência Técnica (PEE-ATHIS), e ainda de acordo com a manifestação jurídica, da forma como foi proposto não poderá ser implementado, pois estaria vinculado ao FUNDEEM, o qual não possui base legal para sua criação. No entanto, este poderá ser implementado desde que exista prévia dotação orçamentária para tanto e que suas ações tenham correlação com as finalidades do CAU/SP, observadas as regras específicas de cada instituto a ser formalizado (Termo de Fomento, Acordo de Cooperação, Convênio etc.). O Coordenador da CPFi informou que o CAU/BR fez uma tratativa junto ao Ministério do Desenvolvimento e a CAIXA para ampliar os recursos para ATHIS, e sugeriu trazer este debate para o CAU/SP.</p>
4	Análise dos pedidos de impugnação dos Processos Administrativos de Cobrança e suspensão Pessoa Física- PF PACS n° 2183/2019; 2184/2019; 2540/2019; 2576/2019 e 3703/2019; e Pessoa Jurídica – PJ PACS 556/2019; 782/2019; 799/2019; 1789/2019; 2108/2019: Apreciação, análise e deliberação.
Fonte	GF-CAU/SP – Assessor Financeiro e Coordenador da Inadimplência – Marcos Couto e Gerente Financeiro – Roberto Munuera Reyes
Relator	Coordenador Marco Antonio Teixeira da Silva
Encaminhamento	<p>O Assessor financeiro apresentou 05 PACS PF de números 2183/2019, 2184/2019, 2540/2019, 2576/2019, 3703/2019. Após a apreciação dos membros da CPFi, ficou assim decidido: 1) Indeferir o pedido de impugnação de cobrança da anuidade do exercício de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 do PACS PF N° 2183/2019 e enviar correspondência ao profissional: dando ciência da decisão da CPFi; informando sobre a possibilidade e prazos de recurso contra a decisão da CPFi junto ao CAU/BR; com orientações sobre a interrupção do registro, se for do seu interesse; 2) Indeferir o pedido de impugnação de cobrança da anuidade do exercício de 2013, 2014, 2015, 2016, e 2017 do PACS PF N° 2184/2019 e enviar comunicação ao profissional, informando e explicando a decisão da CPFi e orientando sobre a negociação dos débitos; 3) Indeferir o pedido de impugnação de cobrança das anuidades dos exercícios de 2013, 2014, 2016, e 2017 do PACS PF N° 2540/2019 e enviar comunicação ao profissional, informando e explicando a decisão da CPFi e orientando sobre a negociação do restante dos débitos; 4) Indeferir o pedido de impugnação de cobrança das anuidades de 2016, 2017 e 2018 do PACS PF N° 2576/2019 e enviar comunicação à profissional, informando e explicando a decisão da CPFi. Reforçando a importância de enviar o laudo ou relatório médico emitido por serviço de saúde oficial e com isso dando continuidade à apreciação do PAID número 007/2020. Também orientando sobre as possibilidades de fazer nova negociação do restante dos débitos; 5) Indeferir o pedido de impugnação de cobrança das anuidades dos exercícios de 2015 e 2016 do PACS PF N°</p>



3703/2019 e enviar comunicação à profissional, informando e explicando a decisão da CPFi, e orientando sobre as possibilidades de fazer nova negociação do restante dos débitos. Foram apresentados também 03 PACS PJ de números 556/2019, 799/2019, 1789/2019. Os PACs 782/2019 e 2108/2019 não foram discutidos nesta reunião. Sobre o **PAC PJ N° 556/2019**: 1) Deferir o pedido de impugnação de cobrança das anuidades dos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018; Indeferir o pedido de impugnação de cobrança da anuidade do exercício de 2014; Enviar o presente processo à Área Técnica do CAU/SP, para análise e as devidas providências, pois a pessoa jurídica se encontra sem responsável técnico no SICCAU; Enviar correspondência aos responsáveis pela pessoa jurídica, dando ciência e explicando as decisões da CPFi, com orientações sobre as possibilidades de renegociação dos débitos e possibilidade de oferecer recurso à decisão. Sobre o **PAC PJ N° 799/2019**; Indeferir o pedido de impugnação de cobrança das anuidades dos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; Enviar correspondência aos responsáveis pela pessoa jurídica, dando ciência e explicando as decisões da CPFi, com orientações sobre as possibilidades de renegociação dos débitos e possibilidade de oferecer recurso à decisão; Sobre o **PAC PJ N° 1789/2019**: Indeferir o pedido de impugnação de cobrança das anuidades dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, até 15/08/2018; Encaminhar ao SREMP do CAU/SP cópia da baixa da PJ junto à Receita Federal do Brasil e de seu distrato social, para que possa realizar os devidos procedimentos no SICCAU, eliminando cobranças posteriores à data do fechamento; Enviar correspondência aos responsáveis pela pessoa jurídica, dando ciência e explicando as decisões da CPFi, com orientações sobre as possibilidades de renegociação dos débitos e possibilidade de oferecer recurso à decisão. Conforme **Deliberações n° 183/2019 e 184/2019**, com 08 votos favoráveis dos conselheiros (as), Marco Antonio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Mario Wilson Pedreira Reali, Nancy Laranjeira Tavares, Renata Alves Sunega e Fabiano Puglia Marin.

MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador

MARCOS STEFANO ZASTAVNY DO COUTO
Assessor
